

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL – PARANÁ
SECRETARIA DO FÓRUM

/// P O R T A R I A Nº 15/2014 ///

O Excelentíssimo Senhor Doutor **GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS** – Juiz Substituto desta comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando a inviabilidade de permanência e atendimento ao público no recinto do fórum, tendo em vista a reforma do edifício o que implica a troca total de fiação elétrica e pintura interna e externa;

RESOLVE:

DETERMINAR - o fechamento do Fórum local, com suspensão do expediente forense nos dias 24,25, 26 e 27 do corrente mês e ano.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Encaminhe-se cópia da mesma ao D. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, **(SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER)** – secretaria da direção do Fórum, digitei e subscrevi.

GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS
Juiz Substituto